



## **Ata da Assembleia Geral de Alunos**

**N.º 8/2022**

**23/11/2022**

No dia vinte e três de novembro de 2022, realizou-se, presencialmente na sala 123 da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a Assembleia Geral dos Alunos, presidida por Luís Calado, contando com a presença da Vice-Presidente Rita Ventura e da Secretária, Ana Sofia Fernandes. Por falta de quórum, a reunião apenas teve início às catorze horas, ao invés das treze horas e trinta minutos. A reunião teve fim pelas quinze horas e cinco minutos.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Votação da Proposta de Ata nº7/2022;**
- 2. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção Jur.nal;**
- 3. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção do Núcleo de Estudantes Internacionais;**
- 4. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção da NOVA Assembleia**
- 5. Outros Assuntos que os Membros Presentes da NOVA Law Students' Union Pretendam Suscitar.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG), Luís Calado, abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes, passando diretamente para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. Refere apenas que esta Assembleia foi convocada para serem aprovadas, entre outros assuntos, três atas de eleição interna de Núcleos autónomos desta Faculdade.

Luís Calado, antes de avançar para o primeiro ponto, alude à pontualidade.

## **1. Votação da Proposta de Ata nº7/2022**

O Presidente da Mesa questionou os presentes sobre a existência de alguma dúvida e/ou problema que pudesse existir com a Ata nº7/2022, pedindo a manifestação dos presentes. Na sequência de não existir manifestação de intervenção, prossegue com a votação:

**Contra: 0**

**Abstenção: 2**

**A Favor: 23**

A ata nº7/2022 é aprovada por maioria absoluta.

## **2. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção do Jur.nal**

O Presidente da MAG deu início ao segundo ponto da reunião cedendo a palavra à representante da Direção do Jur.Nal na pessoa da aluna Isabel Costa, para que esta referisse como teria decorrido a eleição interna da Direção do Jur.Nal.

Isabel Costa começa por explicar que a Direção Cessante se teria dirigido internamente aos seus redatores, informando que iria cessar funções. Deste modo, na semana seguinte a tal informação, apresentou-se a candidatura da Lista A à Direção do Núcleo, tendo sido a única lista candidata. No dia 31 de outubro teria tomado lugar a reunião da deliberação da Direção do Jur.Nal, tendo sido votada por 6 pessoas - as pessoas que, neste caso, perante o artigo 26º nº2 dos Estatutos do presente Núcleo, tinham direito de voto. Isabel Costa refere que as 6 pessoas votaram favoravelmente, tendo sido a Lista eleita por unanimidade. Menciona ainda que no mesmo dia se teria lavrado a ata, tendo sido enviada, no dia seguinte, para o *e-mail* da Mesa da Assembleia Geral.

Não tendo mais nada a acrescentar, Luís Calado toma a palavra, referindo que a Mesa atestou a eleição em questão, na pessoa da Secretária da MAG. Perguntou se a Secretária da Mesa da Assembleia Geral se queria pronunciar sobre o que havia sido referido, ao qual recebeu como resposta a conformidade adequada e expectável como estas teriam decorrido.

O Presidente da MAG retomou a palavra para enaltecer a ata lavrada pelo Núcleo, sendo um exemplo para qualquer outro Núcleo ou Órgão.

A aluna Maria Marques pediu a palavra à Mesa, a qual foi cedida, para reiterar que as atas têm um modo específico de serem redigidas, tendo que ser cuidadas na sua redação.

Luís Calado perguntou, então, aos presentes se existiria algum constrangimento ou dúvida que quisessem ver esclarecida. Não tendo obtido resposta afirmativa, passou-se à votação:

**Contra: 0**

**Abstenção: 0**

**A Favor: 27**

A Ata de Eleição Interna da Direção do Jur.Nal é aprovada por unanimidade.

### **3. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção do Núcleo de Estudantes Internacionais**

Luís Calado cedeu a palavra à aluna Joana Fava, representante do Núcleo de Estudantes Internacionais, que referiu que a votação teria corrido como expectável, não existindo qualquer voto contra.

Presidente da MAG refere que quem teria sido destacado para atestar as votações em questão teria sido a Vice-Presidente da MAG, Rita Ventura, que tomou a palavra referindo que tudo teria seguido os trâmites corretos, bem como os princípios de sufrágio direto, universal e secreto.

Luís Calado, acrescenta que a ata de eleição interna da Direção do Núcleo de Estudantes Internacionais apenas pecava pela omissão da plataforma usada para a votação, mas que isso não afetaria, de algum modo, tanto formalmente ou materialmente a ata. Esclarece ainda que existe diferença entre unanimidade e maioria absoluta, devendo esta ser tida em atenção em ulteriores atas.

Após as ressalvas feitas, inquiriu se teriam algo a acrescentar antes da deliberação. Não existindo, realizou-se a votação:

**Contra: 0**

**Abstenção: 0**

**A Favor: 31**

A ata de Eleição Interna da Direção do Núcleo de Estudantes Internacionais é aprovada por unanimidade.

#### **4. Apresentação e Votação da Ata de Eleição Interna da Direção da NOVA Assembleia**

O Presidente da MAG deu início ao quarto ponto da reunião, começando por esclarecer a razão para que a Eleição Interna da Direção deste Núcleo ter tido lugar. Referiu, então, a desconformidade sentida nas eleições passadas, que teriam sido alheias à direção eleita nessa altura, e que a MAG, ao saber do sucedido, encabeçou tal verificação, comunicando ao Conselho Fiscal, que emanou um parecer. Luís Calado reforça que se encontra no acesso de qualquer pessoa que integre a Comunidade Estudantil da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Termina o esclarecimento ao expor que, no parecer, o Conselho Fiscal optou pelo aproveitamento dos atos, o que implicaria a repetição das eleições no prazo de 14 dias a contar deste a emanção do parecer.

Após o enquadramento feito, e antes de passar a palavra ao representante d´A NOVA Assembleia, quis aludir ao respeito de prazos, devendo, para além desse cuidado, aquando do pedido de presença da MAG para atestar as eleições, também deve existir um cuidado de o requerer num prazo apropriado.

O Presidente da Mesa, ainda no seguimento do que teria sido referido, e para que não existisse qualquer tipo de dúvida, interpela o Conselho Fiscal, representado na Assembleia Geral de Alunos na pessoa de Matilde Ribeiro, a fim de esclarecer se o prazo seria de dias contados de forma contínua, ou contariam meramente os dias úteis, ao qual teve como resposta que o prazo de 14 dias seria contado de forma contínua.

Não tendo mais nada a acrescentar, passa a palavra à aluna Margarida Mingote, representante do Núcleo. A aluna começa por dizer que a votação teve lugar no dia 6 de novembro de 2022, onde utilizaram a plataforma Zoom para tal efeito. Dessas votações teriam resultado um voto contra, que teria sido um lapso, mas que os restantes teriam sido a favor. Por fim, menciona que a eleição decorreu segundo os princípios de transparência e sufrágio direto, universal e secreto.

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral toma a palavra, já que teria sido a pessoa que representou a MAG para atestar a eleição feita. Rita Ventura utiliza as palavras de Margarida Mingote para referir todos os pontos que acreditava serem pertinentes frisar. Começa por dizer que o voto secreto, não havendo problema a esse nível, contudo, acredita que a transparência que a representante do Núcleo mencionou, não existiu, já que as câmaras teriam que estar ligadas, algo que terá sido reiterado pela Vice-Presidente da Mesa nessa mesma reunião, e que os presentes optaram por não atender. Esta situação teve como consequências a não possibilidade de averiguar se as pessoas presentes teriam, ou não, direito de voto, e se não existiriam erros de existência de mais dispositivos ligados à reunião via Zoom do que pessoas com direito de voto.

Rita Ventura refere ainda alguns defeitos que, a nível formal, a ata de Eleição Interna da Eleição d' A NOVA Assembleia padece.

Presidente da MAG toma a palavra, tocando em dois pontos que crê na necessidade da sua menção:

- 1) Em primeiro lugar, retomou a situação das câmaras desligadas, pelo facto de, na reunião de Eleição Interna do Núcleo, ter sido argumentado pela aluna Margarida Mingote que a razão de estas se manterem desligadas seria resultado da proteção de direitos de imagem, que as pessoas que detinham as câmaras desligadas queriam preservar. Perante este argumento, Luís Calado relembra que devido à pandemia muito diplomas tinham sido aprovados, estando ainda em vigor, onde neles consta, que se as eleições fossem efetuadas à distância, através de plataformas como o Zoom, as câmaras teriam que estar ligadas, e caso alguém não conseguisse ligar as câmaras teria que apresentar uma justificação do motivo da impossibilidade. O regimento que dispõe o referido pode e deve ser aplicado por analogia à Eleição Interna do Núcleo, até porque o argumento utilizado para justificação a manutenção das câmaras desligadas não seria suficientemente forte para ser atendida, até mesmo que se olhasse além do regimento, como se poderia fazer ao analisar o Código Civil ou até mesmo para a Constituição da República Portuguesa. Assevera que a compreensão da MAG existe, e o motivo até poderia ser atendido, mas perante as circunstâncias inerentes à Eleição Interna, seria próprio apresentar um fundamento mais ponderoso.

- 2) Reitera ainda o modo incorreto de redação que a ata apresenta, tal como já teria a Vice-Presidente frisado, complementando que a reeleição não tem efeitos para um ano, tendo apenas até março de 2023, pelo facto de ser só uma solução encontrada pelo Conselho Fiscal para a situação que deu azo a esta reeleição.

Perante a exposição, Margarida Mingote pede palavra, sendo-lhe cedida. A aluna discorda com alguns pontos referidos, pondo em causa a veracidade de alguns deles. Luís Calado responde que os dois lados já foram expostos e, por isso, cabe, aos presentes votar.

A aluna Joana Sousa toma a palavra, tocando em três breves questões. Em primeiro lugar, quis corrigir a utilização errónea que a Comunidade Estudantil normalmente faz aquando do uso dos termos “sócio” e “associado”. Em segundo lugar, menciona que nas Assembleias Gerais de Alunos a forma de comunicação e o modo de dirigir, não deve ser informal, devendo ser, deste modo, ponderada. Por último, recorda a importância das pessoas estarem presentes nas Assembleias Gerais, bem como estarem atentos aos assuntos tratados, ou que futuramente possam vir a ser tratados, para o caso de, existir algo que não estejam de acordo, poderem reagir atempadamente.

Joana Sousa esclarece uma dúvida com a aluna Margarida Mingote sobre se os Estatutos do Núcleo que datam 2020 são os que ainda regem a A NOVA Assembleia. À qual recebeu resposta positiva.

O aluno Gonçalo Rodrigues pede a palavra para asseverar que, para além das violações que foram enumeradas, existiu também a violação do princípio de igualdade perante outros Núcleos pois, se todos os Núcleos têm que obedecer aos Estatutos, a A NOVA Assembleia não deveria ser diferente. Diz também que se as pessoas acham incorreto que as câmaras devam ser ligadas no âmbito de votações à distância e, que isso poderá vir a afetar os seus direitos fundamentais, deveriam ter participado nas Assembleias Gerais onde tais temas teriam sido deliberados.

De seguida, e no seguimento das intervenções já feitas, João Maria Dias, tomou a palavra enquanto aluno, referindo que o Núcleo deveria ter sido diligente na contagem de prazos e que deveria ter cooperado com a MAG, como tal é expectável de qualquer Núcleo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Reforça a falta de brio na redação da ata da Eleição Interna da Direção do Núcleo em questão teve. Finalizado a sua intervenção, por ser o Vice Magíster da Juristuna, e por isso, o membro

na posição mais alta da hierarquia presente na Reunião, fala em nome do Núcleo, que, tal como o aluno Gonçalo Rodrigues, João Maria Dias sente uma violação do princípio da igualdade.

A aluna Matilde Ribeiro intervém para atentar na forma como a MAG se debruçou sobre o argumento da invocação dos direitos de personalidade, pelo que acredita que não teria sido a mais ajustada. O Presidente da MAG face a esta intervenção pede desculpas caso o seu intuito tenha extravasado a adequação imperativa que o tópico merecia.

Na sequência de não existir vontade dos presentes de se manifestarem, o Presidente da MAG prosseguiu com a votação, tendo sido obtido os seguintes resultados:

**Contra: 23**

**Abstenção: 8**

**A Favor: 4**

A Ata de Eleição Interna da Direção da NOVA Assembleia é reprovada.

Presidente da MAG explica aos presentes que esta situação nunca se teria verificado, não tendo lugar nos estatutos como se deve proceder nesta situação, sendo omissos. Deste modo, intercala Matilde Ribeiro, representante do Conselho Fiscal e os representantes presentes da NOVA Law Students Union, para referir a necessidade de decisão sobre o procedimento que se deve seguir, tendo esta decisão que ser tomada, oficiosamente, de modo urgente.

#### **5. Outros Assuntos que os Membros Presentes da NOVA Law Students' Union Pretendam Suscitar**

Luís Calado questiona os presentes sobre a existência de algum tópico que quisessem ver tratado em sede de Assembleia Geral de Alunos. Perante tal, João Maria Dias refere que têm um assunto que queria ver tratado em Assembleia Geral de Alunos. João Maria Dias, enquanto aluno da Faculdade de Direito na Universidade Nova de Lisboa, fala em seu nome, referindo que antes de tomar esta decisão se teria informado, bem como lido os Estatutos d' A NOVA Assembleia e da NOVA Law Students Union. Assim, o aluno propõe uma Moção de Censura à Direção d' A NOVA Assembleia,

esclarecendo que este ato não tem valor jurídico, tendo valor meramente político, mas que queria, em seu nome e em nome de alguns alunos, ver lavrado em ata tal vontade. Explica que move a Moção de Censura pela falta de diligência interna, pela falta de colaboração que acredita ter sido sentida perante os outros Núcleos e/ou Órgãos, e os demais problemas causados pela A NOVA Assembleia.

O Presidente da MAG toma a palavra para prestar esclarecimento sobre o procedimento que o aluno terá que seguir. Deste modo, elucida que não há uma regra formal para estas situações, todavia, agradecia o envio por escrito da vontade manifestada por João Maria Dias, num prazo de até 5 dias, aplicando-se analogicamente as regras existentes para as declarações de voto.

Devido à receção deste pronunciamento em sede da presente Assembleia Geral, bem como da natureza deste, Luís Calado propõe aos presentes uma interrupção da reunião com uma duração de 5 minutos para que existisse uma reflexão para a votação que teria lugar.

Retomada a reunião, o Presidente da Mesa inquire se algum dos presentes necessitaria de mais tempo para refletir. Obtendo resposta negativa, deu início à votação, da qual originou os seguintes resultados:

**Contra: 2**

**Abstenção: 17**

**A Favor: 12**

A Moção de Censura é aprovada por maioria simples.

A Moção de Censura será anexada à presente ata.

Presidente da MAG quis acrescentar que, em razão de aproximação do dia de eleições para a Associação de Estudantes, que tomará lugar no dia 9 de dezembro de 2022, a comissão eleitoral já teria tido em conta os alunos que estão em programas de mobilidade como o programa Erasmus, Almeida Garrett, e Padre António Vieira, e que para estes terem a possibilidade de voto, teria sido desenvolvido, junto do departamento informático da Faculdade, uma plataforma de voto eletrónico para esses alunos. Menciona, ainda que se irá desenvolver vários testes pela MAG, até ao dia 4 de dezembro, para garantir que a plataforma trabalha corretamente. Finalizando este

tópico, pede que, caso algum dos sócios queira estar presente na reunião de dia 9 de dezembro que tenha em conta a importância do evento, já que também contará com a presença do Conselho Pedagógico, bem como a Direção da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Deste modo, reforça a necessidade de cumprimento com o horário.

João Maria Dias toma a palavra para se elucidar não só sobre o requerimento de presença da Mesa da Assembleia Geral para a alterações dos estatutos da Juristuna, como também do modo de alteração dos estatutos. Luís Calado inteirou o aluno de que o modo de alteração dos estatutos poderia ser feita da forma que os tunantes achassem mais adequado e que a Mesa não teria que estar presente na deliberação de alteração de estatutos.

Luís Calado questiona os presentes sobre a existência de algum tópico que querem ver tratado em sede de Assembleia Geral de Alunos, à qual não recebeu resposta afirmativa.

Nada mais havendo a tratar, e não tendo sido suscitado qualquer outro assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a comparência dos presentes e deu por encerrada a reunião, quinze horas e cinco minutos, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, para que, uma vez lida e achada conforme, seja aprovada em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos.

Lisboa, 24 de Novembro de 2022

---

(Presidente – Luís Calado)

---

(Vice-Presidente – Rita Ventura)

---

(Secretária – Ana Sofia Fernandes)